



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2059/2006

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.956/2005”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.956, de 01 de março de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 1.956/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (27/12/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna